



## **EDITAL Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Edital de seleção de candidatos para obtenção de bolsa de estudo em nível de mestrado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da Fundação da Universidade Federal de Mato Grosso de Sul.**

### **1. FINALIDADE**

1.1 Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso como bolsista em nível de mestrado do PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR da UFMS.

### **2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

2.1 Permitir que alunos em nível de mestrado possam se dedicar integralmente ao projeto de pesquisa e ao curso, além de atividades em qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

### **3. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Nos dias 21 a 26 de Fevereiro de 2019, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 17h, na Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsista em nível de MESTRADO vinculados ao PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR. As atribuições serão estabelecidas segundo os critérios do presente edital (Anexos 1 e 2) e as demandas do Programa.

### **4. CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE BOLSA**

4.1 Será oferecida inicialmente 1 bolsa de mestrado, a alunos que não exerçam qualquer atividade remunerada, mesmo que autônoma, previstas na Portaria Conjunta Capes/CNPq 01/2010 e na Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES.

### **5. DO BOLSISTA SERÁ EXIGIDO**

5.1 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação da comissão de bolsas programa, descrevendo suas atividades no período,

**Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio**

Cidade Universitária , s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: [pmbqbm.inbio@ufms.br](mailto:pmbqbm.inbio@ufms.br)

CEP 79070-900 | Campo Grande |





envolvendo a execução do projeto de mestrado, créditos obtidos e produção científica na linha de pesquisa de acordo com recomendações do colegiado e da comissão de bolsas do Programa

- 5.2 Dedicar-se exclusivamente as atividades do projeto de pesquisa;
- 5.3 Ser aprovado nas disciplinas do programa;
- 5.4 Estar em dia com as atividades previstas no projeto de pesquisa ou justificar e apresentar adequações ao cronograma.
- 5.5 Cumprir todas as normas estabelecidas pela na Portaria Conjunta Capes/CNPq 01/2010 e na Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES. O não cumprimento das normas pode acarretar em perda da bolsa, mediante as regras estabelecidas pelo presente Programa de Pós-Graduação com base nas Portarias supracitadas.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo contemplará alunos segundo a ordem de classificação final do exame de seleção dos candidatos em nível de mestrado referente à seleção 2018 do Edital nº 01/2017 (nível de Mestrado-PMBqBM). A comissão de bolsas será responsável por verificar o candidato contempla as solicitações exigidas pela UFMS e pela CAPES.
- 6.2 O critério de desempate, caso houver, será a nota do plano de trabalho para alunos que pleitearão bolsa em nível de mestrado.
- 6.3 O candidato deverá entregar impressos os documentos exigidos pelo presente edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, dispostos nos Anexos 1 e 2, na data estabelecida no item 3.1.

## 7. PLANO DE TRABALHO

- 7.1 Deve ser preenchido em detalhes e deve conter nome e assinatura de próprio punho do aluno e orientador (Anexo 1).
- 7.2 O aluno deverá entregar todos os documentos na secretaria do programa.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 Os resultados serão divulgados até às 16h do dia 01 de março de 2019, através do site <https://ppgpmbqbm.ufms.br/>. Para os candidatos em nível de mestrado, o prazo vigente para entrega de todos os documentos

Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio

Cidade Universitária , s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: [pmbqbm.inbio@ufms.br](mailto:pmbqbm.inbio@ufms.br)

CEP 79070-900 | Campo Grande |





exigidos pelo presente edital (itens 9.1 a 9.5) será entre os dias 11 e 12 de março de 2019, no horário de funcionamento da secretaria, conforme disposto no item 3.1. A documentação incompleta entregue pelo candidato implicará em sua eliminação.

8.2 A responsabilidade da impressão de todos os documentos exigidos ficará a cargo do candidato.

## 9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA

### 9.1 Cópia Legível do Cartão Conta Corrente

9.1.1 Exclusivamente do Banco do Brasil. A Conta deve ser conta CORRENTE, não pode ser conjunta e nem poupança.

9.1.2 No caso de precisar realizar abertura de conta, solicitar junto à secretaria do curso de Pós-Graduação a declaração de abertura de conta corrente. Trazer o comprovante de abertura em que conste o número da conta.

9.2 Termo de Compromisso da CAPES, assinado e reconhecido em cartório (Termo disponível na secretaria do Programa).

### 9.3 Cópia Comprovante de Residência

9.3.1 SOMENTE será aceito conta de luz, água ou telefone em nome do aluno. Se porventura forem nome de terceiros, o aluno deve apresentar uma declaração que conste a informação que reside nesse endereço.

9.4 Formulário de cadastro de bolsa (Disponível na Secretaria do Programa).

9.5 Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtida no site da Receita Federal.

9.6 Cópia de Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP

## 10. RENOVAÇÃO DA BOLSA

10.1 A renovação da bolsa ocorrerá após deliberação pela comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação ao final de 12 meses mediante a avaliação do relatório de bolsas, podendo ser renovada ou não renovada.

**Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio**

Cidade Universitária, s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: [pmbqbm.inbio@ufms.br](mailto:pmbqbm.inbio@ufms.br)

CEP 79070-900 | Campo Grande |





## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O não cumprimento das exigências estabelecidas pelo presente edital implicará na eliminação do candidato a bolsa de mestrado. As bolsas do Programa de Demanda Social (DS) serão concedidas e monitoradas pela CAPES.
- 11.2 Candidatos classificados e que não receberam bolsa, ficarão dispostos em uma lista de espera, obedecendo à ordem classificação mostrada neste edital. O repasse de novas bolsas ocorrerá mediante a finalização de projetos de mestrado, ou pela não renovação de proposta via Programa de Pós-Graduação ou nova demanda da Propp, caso houver.

Fabiana Fonseca Zanoelo  
Coordenadora do PMBqBM/INBIO

Fabiana Fonseca Zanoelo  
Presidente da Comissão de Bolsas PMBqBM/INBIO

**Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio**

Cidade Universitária , s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: [pmbqbm.inbio@ufms.br](mailto:pmbqbm.inbio@ufms.br)

CEP 79070-900 | Campo Grande |





## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO (título do projeto de pesquisa, nomes completos do aluno orientador e co-orientador):

--

2- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (relevância e justificativa da proposta):

2.1- TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

Título do projeto de pesquisa	Período de execução	
	Início	Término

3. OBJETIVO GERAL:

Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio

Cidade Universitária , s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: [pmbqbm.inbio@ufms.br](mailto:pmbqbm.inbio@ufms.br)

CEP 79070-900 | Campo Grande |





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

5. ATIVIDADES EXTRAS A SEREM DESENVOLVIDAS:

**Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio**

Cidade Universitária , s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: [pmbqbm.inbio@ufms.br](mailto:pmbqbm.inbio@ufms.br)

CEP 79070-900 | Campo Grande |





## 6. FICHA DE INTERDISCIPLINARIDADE

### 1. Formação acadêmica

Graduação:

Especialização:

Mestrado:

### 2. Qual a área, subárea e temática da proposta de pesquisa. (Conforme tabela de área do conhecimento do CNPq)

Área:

Subárea:

Linha temática da proposta da pesquisa:

### 3. Qual a formação do orientador pretendido?

### 4. Possui co-orientador, qual a formação do mesmo?

### 5. Como considera a sua proposta de pesquisa?

Disciplinar ( )    Multidisciplinar ( )    Interdisciplinar ( )

- Nome do aluno: \_\_\_\_\_

- Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

- Nome do orientador: \_\_\_\_\_

- Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_

**Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio**

Cidade Universitária , s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: [pmbqbm.inbio@ufms.br](mailto:pmbqbm.inbio@ufms.br)

CEP 79070-900 | Campo Grande |





## ANEXO II

### QUESTIONÁRIO DO DISCENTE

1. Nome completo: \_\_\_\_\_

2. Data de nascimento: \_\_\_\_\_

3. Idade: \_\_\_\_\_ anos

4. Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

5. Qual foi sua classificação no processo seletivo ?

R: \_\_\_\_\_

6. Em qual ano você se formou ?

R: \_\_\_\_\_

7. Você é mestrando ou doutorando ?

R: \_\_\_\_\_

8. Quem é seu orientador ?

R: \_\_\_\_\_

9. Você reside com seus pais ?

( ) Sim

( ) Não

10. Você está pleiteando bolsa de estudo ?

( ) Sim

( ) Não

11. Você possui vínculo empregatício? OBS: Anexar a cópia de Carteira de Trabalho e número PIS/PASEP para comprovação de vínculo empregatício.

R: \_\_\_\_\_

Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio

Cidade Universitária , s/n

Fone: 67 3345.7306 E-mail: [pmbqbm.inbio@ufms.br](mailto:pmbqbm.inbio@ufms.br)

CEP 79070-900 | Campo Grande |





**12.** Você tem algum tipo de remuneração ?

R: \_\_\_\_\_

**13.** Você exerce alguma atividade remunerada, mesmo que esporádica ? (Exemplo: tem consultório, pratica docência presencial ou EAD, realiza atendimentos, consultorias... ?). Se sim, quais ?

R: \_\_\_\_\_

**14.** Você tem disponibilidade de exercer as atividades referentes ao seu plano de trabalho e mesmo demais atividades discentes 40 horas semanais ?

R: \_\_\_\_\_

